



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE MACUCO**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**“MACUCO - CAPITAL ESTADUAL DO LEITE”**

**LEI Nº 1134/2023**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE MACUCO NO EXERCÍCIO DE 2023”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MACUCO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ela sanciona a seguinte LEI MUNICIPAL:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, através de Decreto, Crédito Adicional Especial no orçamento geral vigente do Município de Macuco, conforme abaixo especificado:

Unidade	02.13 – Secretaria Municipal de Agricultura
Programa de Trabalho	20.122.0013.2.026000
Fonte de Recursos	1700 – Outras Transf. Conv. ou Inst. Congêneres da União
Natureza da Despesa	3.3.90.93.00.00 Indenizações e Restituições
Valor	R\$ 477.500,00

**Art. 2º** - Os recursos para atender a suplementação classificada no Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Unidade	02.13 – Secretaria Municipal de Agricultura
Programa de Trabalho	20.605.0053.1.235000
Fonte de Recursos	1700 – Outras Transf. Conv. ou Inst. Congêneres da União
Natureza da Despesa	4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente
Valor	R\$ 477.500,00

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** - Ficam revogadas às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 09 de novembro de 2023.

**MICHELLE BIANCHINI BISCÁCIO**  
Prefeita